



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

Avenida Agostinho de Souza, nº 646, Centro, CEP. 84.630,000, Paula Freitas, Estado do Paraná.

Fone: (42) 3562-1212 – FAX: (42) 3562-1188.

CNPJ/MF: 75.687.954/0001-13

www.paulafreitas.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 49 /2019 – de 18 de outubro de 2019

SÚMULA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR A DOAÇÃO DE TELHAS DE CERÂMICA E UNIFORMES ESCOLARES À APAE DE PAULA FREITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Autoria do Executivo

O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, art. 73 da Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação da Câmara de Vereadores o presente Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação de 2.500 (duas mil e quinhentas) telhas de cerâmica e de 30 (trinta) Uniformes Completos (camiseta, calça e moletom) à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) do Município de Paula Freitas, inscrita no CNPJ sob nº 05.815.830/0001-30.

Art. 2º - Pelo ato da autorização, fica reconhecido o interesse público da doação devidamente justificado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paula Freitas, 18 de outubro de 2019.


VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

Avenida Agostinho de Souza, nº 646, Centro, CEP. 84.630,000, Paula Freitas, Estado do Paraná.

Fone: (42) 3562-1212 – FAX: (42) 3562-1188.

CNPJ/MF: 75.687.954/0001-13

www.paulafreitas.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 49 /2019 – de 18 de outubro de 2019

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

A Prefeitura do Município de Paula Freitas possui aproximadamente 2.500 (duas mil e quinhentas) telhas de cerâmica que servem para atender as necessidades da APAE, que está ampliando suas instalações.

Da mesma forma foi requerida a doação de 30 conjuntos completos (camiseta, calça e moletom) de uniformes escolares para os alunos da Apae.

Por meio do ofício nº 42/2019, a APAE Paula Freitas formalizou o pedido de doação dos referidos bens, que dependem de autorização legal.

Expostas as razões que justificam o presente, solicitamos que seja votada por esse Poder Legislativo, em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do artigo 158 da Resolução 55/2016 que trata do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS.

Esperamos contar com o Apoio dessa Magna Casa de Leis para aprovação deste Projeto.

Paula Freitas, 18 de outubro de 2019.


VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
ESCOLA ALANA MARIA MENDES DE ARAÚJO
MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL
CNPJ 05.815.830/0001-90

AV: AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 730 – CENTRO, CEP 84.630-000, PAULA FREITAS – PR
FONE (42) 3562-1635 E-mail: apaecuazul@gmail.com

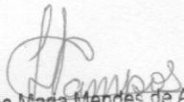
Paula Freitas, 11 de outubro de 2019.

Ofício N º 42 /2019 – APAE/ EAMMA

Assunto: Doação

Cumprimentando cordialmente, solicito ao Excelentíssimo Senhor Valdemar Antonio Capeleti Prefeito Municipal, a doação das telhas de cerâmica, armazenadas já algum tempo nos fundos do pátio próximo da APAE. Também a doação de 30 conjuntos completos (camiseta, calça e moletom) de Uniformes escolares para os alunos da Escola de Educação Básica Alana Maria Mendes de Araújo na Modalidade de Educação Especial - APAE de Paula Freitas. Contamos com a possibilidade em receber mais este apoio de Vossa Excelência em prol do desenvolvimento de qualidade da Educação Especial no Município.

Respeitosamente.


Escola Alana Maria Mendes de Araújo
Modalidade Educação Especial
Ismaylaine Nataly Procop de Campos
RG 5.178.237-2
Diretora designada em ATA N° 71/ 2018

Exmo. Senhor: Valdemar Antonio Capeleti
Prefeito Municipal de Paula Freitas